



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 475/GR/UFFRS/2025, DE 9 DE JUNHO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20/07/2010, Portaria Conjunta Mgi/MEC Nº 8, DE 14/02/2024, publicada no DOU de 19/02/2024 e Portaria nº 1.373 de 18/07/2019, publicada no DOU em 19/07/2019, tendo em vista o Processo SIPAC nº 23205.014175/2025-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TEO FAGUNDES MOURA aprovado no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 59/GR/UFFRS/2023, prorrogado pelo Edital nº 340/GR/UFFRS/2025, para o cargo de Assistente em Administração, código SIAPE nº 701200, nível D, padrão 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* Passo Fundo, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável de Aline Nicolli Schuh, conforme Portaria de Pessoal nº 445/GR/UFFRS/2025, de 29/05/2025, publicada no DOU de 30/05/2025, no código de vaga nº 0901762.

**Art. 2º** A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor